<u>PREFEITURAMUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL</u> ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54 FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 107/2007

O Prefeito Municipal de Jundiai do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Unico do Artigo 101, Seção V, da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS).

RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses a servidora municipal, Sra. Deyse Graziela Campos Beck, Psicóloga, portadora da CTPS nº 32573 Série 00030PR, com início a partir de 10 de outubro de 2007 à 10 de janeiro de 2008.

Esta Portaria tem efeito retroativo à 10 de outubro de 2007, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiai do Sul - PR, 29 de outubro de 2007.

Joel Marciano Rauber Prefeito Municipal

PUBLICA O NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 30 / 10 do 2007
Edição 1013